



NÍVEL SUPERIOR

FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS

1	A	11	C	21	B
2	E	12	A	22	A
3	E	13	C	23	D
4	B	14	B	24	E
5	D	15	C	25	C
6	B	16	E	26	A
7	C	17	A	27	B
8	A	18	D	28	C
9	C	19	C	29	E
10	D	20	D	30	E